



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

40

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1301 de 27 de julho de 1995.

ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO
PÚBLICO QUE ESPECIFICA.LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito
da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica admitido o Sr. ANTONIO RODRIGUES, portador do RG. 13886433, para exercer o Emprego Público de Pedreiro, regido pela C.L.T. classificado na REF. "B", Nível "XVIII" da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - A admissão do servidor especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do concurso público realizado conforme Decreto nº 1931/93 e homologado pelo Decreto nº 2.060, de 13 de Janeiro de 1994.


ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido, e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 27 de julho de 1995.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete